



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
(Art. 18, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21)



** rea solicitante:** Secretaria Municipal de Obras de Parauapebas/PA.

Em aten o ao referido Documento de Formaliza o de Demanda - DFD, encaminhamos o presente Estudo T cnico Preliminar para a devida aprecia o e embasamento para tomada de decis o.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos necess rios para alcan ar a solu o que atender  a uma necessidade identificada. O objetivo principal   analisar detalhadamente essa necessidade e identificar, no mercado, a melhor solu o para supri-la, em conformidade com as normas vigenes e os princ pios que regem a Administra o P blica.

Este Estudo T cnico Preliminar tem como premissa estabelecer as condi es necess rias para a MANUTEN O DE PAVIMENTA O ASF LTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CAL ADAS E MEIO-FIO, para a execu o de servi os de manuten o de infraestrutura nas zonas NORTE e CENTRAL da  rea urbana do munic pio de Parauapebas.

DESCRI�O DA NECESSIDADE	
<b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>	<p>A presente demanda emergencial de MANUTEN�O DE PAVIMENTA�O ASF�LTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CAL�ADAS E MEIO-FIO, visa a execu�o de servi�os de manuten�o de infraestrutura nas zonas NORTE e CENTRAL da �rea urbana do munic�pio de Parauapebas-PA.</p> <p>Justificamos a necessidade dos servi�os acima mencionados, em decorr�ncia da deteriora�o que se encontra a cidade e ao d�ficit de recursos humanos e materiais na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.</p> <p>S�o in�meras patologias construtivas, as quais demandam reparos significativos e emergenciais nos diversos bairros das zonas central e norte do munic�pio de Parauapebas-PA, os servi�os est�o descritos na planilha de quantitativos e pre�os anexa. Com o intuito de atuar no reestabelecimento da trafegabilidade, bem como promover o conforto e a seguran�a aos munic�pes que trafegam diariamente pela cidade.</p>
DESCRI�O DOS REQUISITOS DE CONTRATA�O	
<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Servi�o.
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monop�lio. <input type="checkbox"/> Sem monop�lio. <input checked="" type="checkbox"/> N�o continuada.
<b>QUAL A VIG�NCIA?</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 06 meses. <input type="checkbox"/> Outro:

**Hor rio de atendimento ao p blico:** Das 8h  s 14h

**Endere o:** Rua Rio Dourado s/n - Quadra Especial

**Telefone:** (94) 3356-1800 (94)3356-1816

**E-mail:** semob@parauapebas.pa.gov.br



<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	Contrato nº: Prazo final: <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
	1	A contratada deverá ter: Experiência Comprovada: Os serviços deverão ser prestados por empresa detentora de conhecimento e experiência comprovada através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica ou apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT que demonstre a execução de serviços similares ao objeto da contratação.
	2	Conformidade Legal: A contratada deve estar em conformidade com todas as regulamentações, normas e legislações pertinentes a execução dos serviços.
	3	Tecnologia e Inovação: A contratada deve demonstrar a aplicação de tecnologias e abordagens inovadoras que contribuam para a eficiência operacional e a qualidade dos serviços.
	4	Conformidade na execução dos serviços: A empresa <b>CONTRATADA</b> deverá executar os serviços em conformidade com o Termo de Referência e em observância às normas, instruções e especificações estabelecidas. Caberá a empresa <b>CONTRATADA</b> a responsabilidade pela ampla aplicação, nas manutenções a serem executadas e nos materiais utilizados de acordo com as Normas e Regulamentações vigentes. As manutenções serão realizadas em conformidade com às normas e códigos vigentes e aplicáveis aos serviços em pauta, no que couber, especialmente as normas de segurança:
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a IN nº 01, DE 19 de janeiro de 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber, e ainda: Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/10. <input type="checkbox"/> Não.	



<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> Atas de registro de preços com objeto que atenda a necessidade.
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	<p>Considerando a necessidade de MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E MEIO-FIO, nas zonas NORTE e CENTRAL da área urbana do município de Parauapebas-PA.</p> <p>Para a contratação em tela foram analisados os processos similares feitos por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da SEMOB.</p> <p>Para atendimento desta demanda, foram analisadas possíveis soluções, considerando aspectos técnicos, econômicos e administrativos, conforme detalhamento a seguir:</p> <p><b>Primeira Solução</b> - Aquisição direta de materiais para a realização das obras preventivas e corretivas conforme necessidade da administração. Esta solução consiste na aquisição direta pela Administração de todos os materiais necessários para a realização das obras de infraestrutura, incluindo insumos, maquinário, veículos, insumos de petróleo, etc. Neste modelo, a Administração seria responsável não apenas pela aquisição, mas também pelo armazenamento, controle e disponibilização dos materiais, além da necessidade de manter equipe própria para execução dos serviços. Embora esta solução aparente um custo inicial menor com materiais, apresenta significativas desvantagens operacionais e administrativas. A necessidade de manter estrutura física para armazenamento, sistemas de controle de estoque, equipe especializada para gestão dos materiais e execução dos serviços, além dos encargos trabalhistas e previdenciários, tornam esta opção onerosa e complexa do ponto de vista gerencial.</p> <p><b>Segunda Solução</b> – Realização de Certame Licitatório para Contratação de Empresa Especializada para a manutenção de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas e meio-fio. Esta alternativa prevê a contratação de empresa especializada para execução das manutenções, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas. O escopo dos serviços abrange as diretrizes de obras de infraestrutura. Esta solução apresenta vantagens significativas, como a expertise técnica especializada, responsabilidade técnica definida com emissão de ART/RRT, garantia dos serviços executados, economia com gestão de pessoal e encargos trabalhistas, além de maior agilidade na resolução de problemas. A gestão contratual unificada simplifica os processos administrativos e permite melhor controle da qualidade dos serviços.</p>

**Horário de atendimento ao público:** Das 8h às 14h

**Endereço:** Rua Rio Dourado s/n - Quadra Especial

**Telefone:** (94) 3356-1800 (94)3356-1816

**E-mail:** semob@parauapebas.pa.gov.br



Porém o processo licitatório pode ser mais demorado e burocrático, exigindo várias etapas e documentações, o que pode atrasar a contratação dos serviços. Sendo inviável para atender a demanda que é emergencial.

A realização de uma licitação envolve custos administrativos significativos, incluindo a preparação de editais, análise de propostas e acompanhamento do processo. Licitações podem ser tecnicamente complexas, exigindo conhecimento especializado para garantir a conformidade com a legislação e evitar problemas legais.

**Terceira Solução - Sistema Híbrido.** A terceira alternativa considera um sistema híbrido, combinando a contratação de mão de obra terceirizada com a aquisição direta de materiais pela Administração. Embora permita maior controle sobre a qualidade dos materiais, esta solução apresenta complexidades significativas na gestão de múltiplos contratos e na coordenação entre o fornecimento de materiais e a execução dos serviços.

**Quarta Solução - Carona em ata de registro de preços que tenha objeto compatível com a atual necessidade da administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**

A adesão à ata de registro de preços pode ser uma alternativa mais ágil e simplificada, permitindo que órgãos públicos contratem bens e serviços de forma mais rápida e com menos burocracia. No entanto, também apresenta desvantagens, como restrições na escolha de fornecedores e possíveis incompatibilidades com as necessidades específicas do órgão aderente, sendo necessário a pesquisa em portais de ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS para encontrar um processo que tenha o objeto compatível com o pretendido a pegar CARONA na referida ata.

De acordo com o § 2º do art. 86 da Lei 14.133/2021, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§§ 4º e 5º trazem limitações individuais e globais à adesão, respectivamente: a) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Após análise detalhada das alternativas apresentadas, recomenda-se a adoção da **Quarta Solução - Carona em ata de registro de preços que tenha objeto compatível com a atual necessidade da administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**

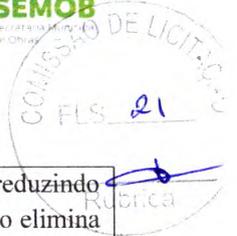
A solução apresenta maior economicidade quando considerados todos os custos envolvidos, incluindo gestão de pessoal, encargos, materiais, equipamentos e estrutura administrativa. A expertise técnica da empresa especializada, aliada à garantia dos serviços e clara definição de responsabilidades, proporciona maior segurança e qualidade na execução dos serviços.

**Horário de atendimento ao público:** Das 8h às 14h

**Endereço:** Rua Rio Dourado s/n - Quadra Especial

**Telefone:** (94) 3356-1800 (94)3356-1816

**E-mail:** semob@parauapebas.pa.gov.br



A adesão à Ata existente proporciona celeridade processual, reduzindo consideravelmente o tempo necessário para a contratação. Esse procedimento elimina etapas do planejamento de uma nova licitação e permite o aproveitamento de estudos técnicos já realizados, assegurando a imediata disponibilização do serviço após a adesão.

Além disso, a alternativa demonstra elevada economicidade, ao aproveitar preços previamente negociados em escala, eliminando custos relacionados à realização de um novo processo licitatório. Também há significativa redução de custos administrativos e otimização dos recursos humanos da Administração, que podem ser direcionados a outras demandas.

Sob a ótica da segurança jurídica, a adesão oferece maior robustez ao utilizar processos já analisados e aprovados, com base em termos de referência consolidados. Essa abordagem reduz riscos de impugnações e recursos, além de contar com jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas, o que assegura maior confiabilidade ao processo.

Do ponto de vista dos aspectos técnicos, a solução permite o aproveitamento de especificações técnicas já testadas e comprovadas, assegurando padrões de qualidade previamente estabelecidos. A empresa contratada por meio da Ata já demonstrou capacidade técnica e experiência no objeto, o que minimiza riscos e garante maior eficiência na execução do contrato.

Para que a adesão seja viabilizada, é necessário observar alguns requisitos. Entre eles estão: a comprovação da vantajosidade dos preços registrados; a compatibilidade das condições do registro com as necessidades do município; a autorização do órgão gerenciador da Ata; o aceite do fornecedor registrado; o respeito aos limites quantitativos legais; a demonstração da adequação do objeto às demandas da Administração; e a comprovação de que o fornecedor mantém as condições de habilitação originalmente exigidas.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços existente se apresenta como um mecanismo eficaz, potencializando as vantagens já identificadas na solução escolhida para a contratação. Essa alternativa permite o atendimento imediato das demandas administrativas, aproveitando a expertise de outros órgãos públicos, reduzindo o tempo entre a identificação da necessidade e sua solução, além de minimizar os riscos associados a um novo processo licitatório. Em resumo, a adesão representa economia processual, otimização de recursos públicos e maior eficiência na gestão das demandas da Administração Municipal.

Após pesquisas no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, foram analisadas as possíveis ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS disponíveis para pegar CARONA, com OBJETO que se encaixe as necessidades do município de Parauapebas. Durante o processo de pesquisa, identificou-se a existência da **Ata de Registro de Preços nº**

**Horário de atendimento ao público:** Das 8h às 14h

**Endereço:** Rua Rio Dourado s/n - Quadra Especial

**Telefone:** (94) 3356-1800 (94)3356-1816

**E-mail:** semob@parauapebas.pa.gov.br



	<p><b>049/2025</b>, resultante da <b>Concorrência eletrônica nº 93022/2024-SRP</b>, que contempla a solução deste Estudo Técnico Preliminar. A referida Ata encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob o <b>ID de contratação nº 05058458000115-1-000117/2024</b>. O instrumento foi publicado em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (AMAZÔNIA JORNAL) REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 93022/2024 e FOI PUBLICADO NO PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA E NO GEO-OBRA - CADASTRO DE OBRAS PÚBLICAS- TCMPE.</p> <p>Ademais, a administração deverá contratar a solução escolhida mediante procedimento licitatório de adesão à <b>Ata de Registro de Preços nº 049/2025</b>, já existente, por meio do procedimento conhecido como “CARONA”, originária da Concorrência Eletrônica nº 93022/2024-SRP, nos termos do § 2º do art.86 da lei nº 14.133/2021, devido a vantagem de adesão, demonstrada na planilha de impacto econômico, que apesar de alguns preços unitários serem maior que as planilhas de referência, o valor global registrado é vantajoso, gerando economia de 15,31% em relação aos valores pesquisados nas bases oficiais do SICRO3 (DNIT) e SINAPI .</p> <p>Justifica-se a escolha da CARONA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pela agilidade de aquisição, vantagem econômica e à ausência de contrato ativo para MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E MEIO-FIO, nas zonas NORTE e CENTRAL da área urbana do município de Parauapebas-PA.</p>
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 93022/2024-SRP QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Não há. <input checked="" type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro:
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.

**Horário de atendimento ao público:** Das 8h às 14h

**Endereço:** Rua Rio Dourado s/n - Quadra Especial

**Telefone:** (94) 3356-1800 (94)3356-1816

**E-mail:** semob@parauapebas.pa.gov.br



<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.																								
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>																									
<b>COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input type="checkbox"/> Outro. Medida da edificação a ser atendida.																								
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>	<table border="1"><thead><tr><th>PROCESSO</th><th>QUANTIDADE</th><th>UNIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>8/2022-088PMP</td><td>20,79</td><td>KM</td></tr><tr><td>8/2022-073PMP</td><td>8,77</td><td>KM</td></tr><tr><td>8/2022-074PMP</td><td>10,97</td><td>KM</td></tr><tr><td>8/2022-075PMP</td><td>9,27</td><td>KM</td></tr><tr><td>8/2022-076PMP</td><td>9,47</td><td>KM</td></tr><tr><td>8/2021-053PMP LOTE 01</td><td>24,86</td><td>KM</td></tr><tr><td>8/2021-053PMP LOTE 02</td><td>23,77</td><td>KM</td></tr></tbody></table>	PROCESSO	QUANTIDADE	UNIDADE	8/2022-088PMP	20,79	KM	8/2022-073PMP	8,77	KM	8/2022-074PMP	10,97	KM	8/2022-075PMP	9,27	KM	8/2022-076PMP	9,47	KM	8/2021-053PMP LOTE 01	24,86	KM	8/2021-053PMP LOTE 02	23,77	KM
PROCESSO	QUANTIDADE	UNIDADE																							
8/2022-088PMP	20,79	KM																							
8/2022-073PMP	8,77	KM																							
8/2022-074PMP	10,97	KM																							
8/2022-075PMP	9,27	KM																							
8/2022-076PMP	9,47	KM																							
8/2021-053PMP LOTE 01	24,86	KM																							
8/2021-053PMP LOTE 02	23,77	KM																							
<b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>																									
<b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Ata de registro de preços. <input checked="" type="checkbox"/> SICRO/DNIT. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.																								
Valor estimado para a contratação: <b>RS 35.009.788,03 (trinta e cinco milhões, nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e três centavos)</b> , conforme planilha anexa.																									
<b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b>																									
<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b> <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input checked="" type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro.																								



### CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

**HÁ CONTRATAÇÕES  
CORRELATAS OU  
INTERDEPENDENTES?**

- Sim.  
 Não.

### ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

**HÁ PREVISÃO NO PLANO  
DE CONTRATAÇÕES  
ANUAL?**

- Sim.  
 Não.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

**QUAIS OS BENEFÍCIOS  
PRETENDIDOS NA  
CONTRATAÇÃO?**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo | <input type="checkbox"/> Redução de Custos                         |
| <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho             | <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos        |
| <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo          | <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência                       |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública |

### PROVIDÊNCIAS PENDENTES

**HÁ PROVIDÊNCIAS  
PENDENTES PARA O  
SUCESSO DA  
CONTRATAÇÃO?**

- Sim.  
 Não.

### IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

**HÁ PREVISÃO DE  
IMPACTO AMBIENTAL NA  
CONTRATAÇÃO?**

- Sim.  
 Não.

A Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, comumente chamados de entulhos de obras, calça ou metralha.

Sob esse viés normativo, a contratação pretendida, caracterizada como uma obra de engenharia, implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil de modo que deverá a futura Contratada empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.



CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Parauapebas (PA), 19 de fevereiro de 2025.

Aristófaes Castro da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 1518573509  
SEMOB - CT 73071

ARISTÓFANES CASTRO DA COSTA  
Engenheiro Civil  
CREA 1518573509  
SEMOB - CT-73071

Considerando as informações prestadas nesse presente documento, **APROVO** o presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, determinando outrossim, a plena observância das Leis e normas vigentes correlatas;

*PLA*  
André Luiz Vasconcelos dos Santos  
Secretário Adjunto SEMOB  
DEC. nº 030/2025

ROGINAL REBOUÇAS ROCHA  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto nº 10/2025

**OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 93022/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 002556/2024, CUJO OBJETO CONSISTIRA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**

**Bancos**  
 SINAPI - 01/2025 - Pará  
 SICRO3 - 10/2024 - Pará  
 SEDOP - 10/2024 - Pará



**SEMOB**  
 SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE TERREIRIA

**PLANILHA DE ADESÃO**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	VALOR UNITÁRIO ATA	Total da ATA
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 10.977,41</b>
1.1	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	cj	0,50	R\$ 18.072,09	R\$ 9.036,05
1.2	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	12,00	R\$ 161,78	R\$ 1.941,36
<b>2</b>			<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>				<b>R\$ 19.390,90</b>
2.1		Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,50	R\$ 38.781,80	R\$ 19.390,90
		MOBDESM					
<b>3</b>			<b>LOCAÇÃO DE OBRA</b>				<b>R\$ 50.469,42</b>
3.1	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 5.603,05	R\$ 33.618,30
3.2	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 2.808,52	R\$ 16.851,12
<b>4</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA</b>				<b>R\$ 174.198,54</b>
4.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 24.245,86	R\$ 145.475,16
4.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 4.787,23	R\$ 28.723,38
<b>5</b>			<b>RECUPERAÇÃO DE DEFEITO</b>				<b>R\$ 6.636.520,25</b>
5.1	4915705	SICRO3	Correção de defeitos por fresagem descontínua do revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	1.777,50	R\$ 115,18	R\$ 204.732,45
5.2	5915440	SICRO3	Carga, manobra e descarga de material fresado em caminhão basculante de 10 m³ - fresagem contínua em espessura de 5 cm - carga com fresadora e descarga livre	t	3.732,50	R\$ 2,84	R\$ 10.600,30
5.3	4915746	SICRO3	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição mecânica e corte com serra	m³	16.250,00	R\$ 395,15	R\$ 6.421.187,50



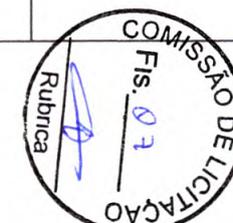
**OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 93022/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 002556/2024, CUJO OBJETO CONSISTIRA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**

**Bancos**  
 SINAPI - 01/2025 - Pará  
 SICRO3 - 10/2024 - Pará  
 SEDOP - 10/2024 - Pará



**PLANILHA DE ADESÃO**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	VALOR UNITÁRIO ATA	Total da ATA
<b>6</b>			<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>R\$ 6.858.173,15</b>
6.1	101146	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	21.000,00	R\$ 12,95	R\$ 271.950,00
6.2	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (BASE - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	420.000,00	R\$ 1,98	R\$ 831.600,00
6.3	4011226	SICRO3	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo areia (70% - 30%) em usina com material de jazida e areia extraída	m³	42.000,00	R\$ 84,71	R\$ 3.557.820,00
6.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (COLCHÃO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.008.000,00	R\$ 1,98	R\$ 1.995.840,00
6.5	260278	Próprio	COLCHÃO DE AREIA	m²	1.675,00	R\$ 53,45	R\$ 89.528,75
6.6	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (ESVAÇÃO TP - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	56.280,00	R\$ 1,98	R\$ 111.434,40
<b>7</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>				<b>R\$ 15.438.593,45</b>
7.1	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EAI	m²	42.000,00	R\$ 8,21	R\$ 344.820,00
7.2	102101	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_12/2020	m²	105.000,00	R\$ 3,68	R\$ 386.400,00
7.3	101810	SINAPI	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	m³	925,00	R\$ 2.885,52	R\$ 2.669.106,00
7.4	95996	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA C - AREIA E BRITA	m³	3.675,00	R\$ 2.599,84	R\$ 9.554.412,00



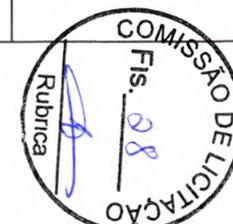
**OBJETO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 93022/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 002556/2024, CUJO OBJETO CONSISTIRA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**

**Bancos**  
 SINAPI - 01/2025 - Pará  
 SICRO3 - 10/2024 - Pará  
 SEDOP - 10/2024 - Pará



**PLANILHA DE ADESAO**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	VALOR UNITÁRIO ATA	Total da ATA
7.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	132.300,00	R\$ 2,29	R\$ 302.967,00
7.6	C.P.U - 012026	Próprio	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H	T	2.277,50	R\$ 957,58	R\$ 2.180.888,45
<b>8</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO - URBANIZAÇÃO</b>				<b>R\$ 439.845,95</b>
8.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	450,00	R\$ 12,50	R\$ 5.625,00
8.2	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (ESCAVAÇÃO MF - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.100,00	R\$ 1,98	R\$ 16.038,00
8.3	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	250,00	R\$ 43,24	R\$ 10.810,00
8.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.250,00	R\$ 39,99	R\$ 89.977,50
8.5	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	2.500,00	R\$ 35,21	R\$ 88.025,00
8.6	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1.000,00	R\$ 75,98	R\$ 75.980,00



OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 93022/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 002556/2024, CUJO OBJETO CONSISTIRA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Pará  
SICRO3 - 10/2024 - Pará  
SEDOP - 10/2024 - Pará



SEMOB  
Secretaria Municipal  
de Obras

PLANILHA DE ADESÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	VALOR UNITÁRIO ATA	Total da ATA
8.7	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	105,00	R\$ 817,49	R\$ 85.836,45
8.8	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	720,00	R\$ 65,61	R\$ 47.239,20
8.9	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (ATERRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.260,00	R\$ 1,98	R\$ 20.314,80
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.628.169,07</b>

Aristófares Castro da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 1518573509  
SEMOB - CT 73071



ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 93022/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 002556/2024, CUJO OBJETO CONSISTIRA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Pará  
SICRO3 - 10/2024 - Pará  
SEDOP - 10/2024 - Pará



Item	Código Banco	Descrição	IMPACTO ECONÔMICO		VALOR REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ATA	Total de referência	Total da ATA	DESCONTO %
			Und	Quant.					
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 24.329,75</b>	<b>R\$ 21.954,81</b>	
1.1	010000 SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	cj	1,00	R\$ 18.194,15	R\$ 18.072,09	R\$ 18.194,15	R\$ 18.072,09	0,67%
1.2	011340 SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	24,00	R\$ 255,65	R\$ 161,78	R\$ 6.135,60	R\$ 3.882,72	36,72%
<b>2</b>		<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 35.371,03</b>	<b>R\$ 38.781,80</b>	
2.1	Próprio MOBDESM	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	R\$ 35.371,03	R\$ 38.781,80	R\$ 35.371,03	R\$ 38.781,80	-9,64%
<b>3</b>		<b>LOCAÇÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 109.809,84</b>	<b>R\$ 100.938,84</b>	
3.1	94296 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 6.096,91	R\$ 5.603,05	R\$ 73.162,92	R\$ 67.236,60	8,10%
3.2	101389 SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 3.053,91	R\$ 2.808,52	R\$ 36.646,92	R\$ 33.702,24	8,04%
<b>4</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA</b>					<b>R\$ 397.701,60</b>	<b>R\$ 348.397,08</b>	
4.1	93567 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 27.815,86	R\$ 24.245,86	R\$ 333.790,32	R\$ 290.950,32	12,83%
4.2	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 5.325,94	R\$ 4.787,23	R\$ 63.911,28	R\$ 57.446,76	10,11%
<b>5</b>		<b>RECUPERAÇÃO DE DEFEITO</b>					<b>R\$ 16.302.508,10</b>	<b>R\$ 13.273.040,50</b>	
5.1	4915705 SICRO3	Correção de defeitos por fresagem descontínua do revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m²	3.555,00	R\$ 154,86	R\$ 115,18	R\$ 550.527,30	R\$ 409.464,90	25,62%
5.2	5915440 SICRO3	Carga, manobra e descarga de material fresado em caminhão basculante de 10 m³ - fresagem contínua em espessura de 5 cm - carga com fresadora e descarga livre	t	7.465,00	R\$ 4,12	R\$ 2,84	R\$ 30.755,80	R\$ 21.200,60	31,07%
5.3	4915746 SICRO3	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição mecânica e corte com serra	m³	32.500,00	R\$ 483,73	R\$ 395,15	R\$ 15.721.225,00	R\$ 12.842.375,00	18,31%
<b>6</b>		<b>TERRAPLENAGEM</b>					<b>R\$ 13.511.119,90</b>	<b>R\$ 13.716.346,30</b>	
6.1	101146 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	42.000,00	R\$ 19,10	R\$ 12,95	R\$ 802.200,00	R\$ 543.900,00	32,20%
6.2	95876 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	840.000,00	R\$ 2,99	R\$ 1,98	R\$ 2.511.600,00	R\$ 1.663.200,00	33,78%
6.3	4011226 SICRO3	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo areia (70% - 30%) em usina com material de jazida e areia extraída	m³	84.000,00	R\$ 41,23	R\$ 84,71	R\$ 3.463.320,00	R\$ 7.115.640,00	-105,46%
6.4	95876 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.016.000,00	R\$ 2,99	R\$ 1,98	R\$ 6.027.840,00	R\$ 3.991.680,00	33,78%
6.5	260278 Próprio	COLCHÃO DE AREIA	m²	3.350,00	R\$ 110,33	R\$ 53,45	R\$ 369.605,50	R\$ 179.057,50	51,55%

COPIAS  
71

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 93022/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 002556/2024, CUJO OBJETO CONSISTIRA NA CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Pará  
SICRO3 - 10/2024 - Pará  
SEDOP - 10/2024 - Pará



Item	Código Banco	Descrição	IMPACTO ECONÔMICO		VALOR REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ATA	Total de referência	Total da ATA	DESCONTO %
			Und	Quant.					
6.6	95876 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	112.560,00	R\$ 2,99	R\$ 1,98	R\$ 336.554,40	R\$ 222.868,80	33,78%
<b>7</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 38.209.410,35</b>	<b>R\$ 30.877.186,90</b>	
7.1	96401 SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EAI	m²	84.000,00	R\$ 9,19	R\$ 8,21	R\$ 771.960,00	R\$ 689.640,00	10,66%
7.2	102101 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_12/2020	m²	210.000,00	R\$ 5,90	R\$ 3,68	R\$ 1.239.000,00	R\$ 772.800,00	37,63%
7.3	101810 SINAPI	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	m²	1.850,00	R\$ 2.523,98	R\$ 2.885,52	R\$ 4.669.363,00	R\$ 5.338.212,00	-14,32%
7.4	95996 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA C - AREIA E BRITA	m²	7.350,00	R\$ 3.588,14	R\$ 2.599,84	R\$ 26.372.829,00	R\$ 19.108.824,00	27,54%
7.5	95875 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	264.600,00	R\$ 3,44	R\$ 2,29	R\$ 910.224,00	R\$ 605.934,00	33,43%
7.6	C.P.U - Próprio 012026	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H	T	4.555,00	R\$ 932,17	R\$ 957,58	R\$ 4.246.034,35	R\$ 4.361.776,90	-2,73%
<b>8</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO - URBANIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 1.375.760,30</b>	<b>R\$ 879.691,90</b>	
8.1	90100 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	900,00	R\$ 18,03	R\$ 12,50	R\$ 16.227,00	R\$ 11.250,00	30,67%
8.2	95876 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	16.200,00	R\$ 2,99	R\$ 1,98	R\$ 48.438,00	R\$ 32.076,00	33,78%
8.3	94274 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	500,00	R\$ 63,81	R\$ 43,24	R\$ 31.905,00	R\$ 21.620,00	32,24%
8.4	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	4.500,00	R\$ 60,01	R\$ 39,99	R\$ 270.045,00	R\$ 179.955,00	33,36%
8.5	94287 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	5.000,00	R\$ 51,56	R\$ 35,21	R\$ 257.800,00	R\$ 176.050,00	31,71%
8.6	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	2.000,00	R\$ 129,68	R\$ 75,98	R\$ 259.360,00	R\$ 151.960,00	41,41%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RUBRICA  
36  
DE LICITAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 93022/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 002556/2024, CUJO OBJETO CONSISTIRA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Bancos  
 SINAPI - 01/2025 - Pará  
 SICRO3 - 10/2024 - Pará  
 SEDOP - 10/2024 - Pará



Item	Código Banco	Descrição	IMPACTO ECONÔMICO		VALOR REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ATA	Total de referência	Total da ATA	DESCONTO %
			Und	Quant.					
8.7	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	210,00	R\$ 1.345,57	R\$ 817,49	R\$ 282.569,70	R\$ 171.672,90	39,25%
8.8	94319 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	1.440,00	R\$ 102,82	R\$ 65,61	R\$ 148.060,80	R\$ 94.478,40	36,19%
8.9	95876 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	20.520,00	R\$ 2,99	R\$ 1,98	R\$ 61.354,80	R\$ 40.629,60	33,78%
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 69.966.010,87</b>	<b>R\$ 59.256.338,13</b>			<b>15,31%</b>

<b>OBJETO:</b> ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 93022/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 002556/2024, CUJO OBJETO CONSISTIRA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.	<b>Bancos</b> SINAPI - 01/2025 - Pará SICRO3 - 10/2024 - Pará SEDOP - 10/2024 - Pará	<b>BDI DE REFERÊNCIA:</b> 29,68%	 <b>PREFEITURA DE PARAUAPEBAS</b> Município do Estado do Pará	 <b>SEMOB</b> Sociedade de Economia Mista do Município
--	---	-------------------------------------	---	---

IMPACTO ECONÔMICO ADESÃO									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	VALOR REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ATA	Total de referência SINAPI 01/2025	Total da ATA
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 12.164,88</b>	<b>R\$ 10.977,41</b>
1.1	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	cj	0,50	R\$ 18.194,15	R\$ 18.072,09	R\$ 9.097,08	R\$ 9.036,05
1.2	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	12,00	R\$ 255,65	R\$ 161,78	R\$ 3.067,80	R\$ 1.941,36
<b>2</b>			<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 17.685,52</b>	<b>R\$ 19.390,90</b>
2.1		Próprio MOBDESM	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,50	R\$ 35.371,03	R\$ 38.781,80	R\$ 17.685,52	R\$ 19.390,90
<b>3</b>			<b>LOCAÇÃO DE OBRA</b>					<b>R\$ 54.904,92</b>	<b>R\$ 50.469,42</b>
3.1	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 6.096,91	R\$ 5.603,05	R\$ 36.581,46	R\$ 33.618,30
3.2	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 3.053,91	R\$ 2.808,52	R\$ 18.323,46	R\$ 16.851,12
<b>4</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA</b>					<b>R\$ 198.850,80</b>	<b>R\$ 174.198,54</b>
4.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 27.815,86	R\$ 24.245,86	R\$ 166.895,16	R\$ 145.475,16
4.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 5.325,94	R\$ 4.787,23	R\$ 31.955,64	R\$ 28.723,38
<b>5</b>			<b>RECUPERAÇÃO DE DEFEITO</b>					<b>R\$ 8.151.254,05</b>	<b>R\$ 6.636.520,25</b>
5.1	4915705	SICRO3	Correção de defeitos por fresagem descontinua do revestimento asfáltico - espessura de 5 cm	m³	1.777,50	R\$ 154,86	R\$ 115,18	R\$ 275.263,65	R\$ 204.732,45
5.2	5915440	SICRO3	Carga, manobra e descarga de material fresado em caminhão basculante de 10 m³ - fresagem contínua em espessura de 5 cm - carga com fresadora e descarga livre	t	3.732,50	R\$ 4,12	R\$ 2,84	R\$ 15.377,90	R\$ 10.600,30
5.3	4915746	SICRO3	Remendo profundo com imprimação com asfalto diluído - demolição mecânica e corte com serra	m³	16.250,00	R\$ 483,73	R\$ 395,15	R\$ 7.860.612,50	R\$ 6.421.187,50
<b>6</b>			<b>TERRAPLENAGEM</b>					<b>R\$ 6.755.559,95</b>	<b>R\$ 6.858.173,15</b>
6.1	101146	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	21.000,00	R\$ 19,10	R\$ 12,95	R\$ 401.100,00	R\$ 271.950,00
6.2	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	420.000,00	R\$ 2,99	R\$ 1,98	R\$ 1.255.800,00	R\$ 831.600,00
6.3	4011226	SICRO3	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo areia (70% - 30%) em usina com material de jazida e areia extraída	m³	42.000,00	R\$ 41,23	R\$ 84,71	R\$ 1.731.660,00	R\$ 3.557.820,00
6.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.008.000,00	R\$ 2,99	R\$ 1,98	R\$ 3.013.920,00	R\$ 1.995.840,00
6.5	260278	Próprio	COLCHÃO DE AREIA	m²	1.675,00	R\$ 110,33	R\$ 53,45	R\$ 184.802,75	R\$ 89.528,75

<b>OBJETO:</b> ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 93022/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 002556/2024, CUJO OBJETO CONSISTIRA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.	<b>Bancos</b> SINAPI - 01/2025 - Pará SICRO3 - 10/2024 - Pará SEDOP - 10/2024 - Pará	<b>BDI DE REFERÊNCIA:</b> 29,68%	 <b>PREFEITURA DE PARAUAPEBAS</b> Secretaria Municipal de Obras	 <b>SEMOB</b> Secretaria Municipal de Obras
--	---	-------------------------------------	---	---

IMPACTO ECONÔMICO ADESÃO									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	VALOR REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ATA	Total de referência SINAPI 01/2025	Total da ATA
6.6	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	56.280,00	R\$ 2,99	R\$ 1,98	R\$ 168.277,20	R\$ 111.434,40
<b>7</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>					<b>R\$ 19.104.705,18</b>	<b>R\$ 15.438.593,45</b>
7.1	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EAI	m²	42.000,00	R\$ 9,19	R\$ 8,21	R\$ 385.980,00	R\$ 344.820,00
7.2	102101	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_12/2020	m²	105.000,00	R\$ 5,90	R\$ 3,68	R\$ 619.500,00	R\$ 386.400,00
7.3	101810	SINAPI	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	m³	925,00	R\$ 2.523,98	R\$ 2.885,52	R\$ 2.334.681,50	R\$ 2.669.106,00
7.4	95996	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA C - AREIA E BRITA	m³	3.675,00	R\$ 3.588,14	R\$ 2.599,84	R\$ 13.186.414,50	R\$ 9.554.412,00
7.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	132.300,00	R\$ 3,44	R\$ 2,29	R\$ 455.112,00	R\$ 302.967,00
7.6	C.P.U - 012026	Próprio	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H	T	2.277,50	R\$ 932,17	R\$ 957,58	R\$ 2.123.017,18	R\$ 2.180.888,45
<b>8</b>			<b>CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO - URBANIZAÇÃO</b>					<b>R\$ 687.880,15</b>	<b>R\$ 439.845,95</b>
8.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	450,00	R\$ 18,03	R\$ 12,50	R\$ 8.113,50	R\$ 5.625,00
8.2	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.100,00	R\$ 2,99	R\$ 1,98	R\$ 24.219,00	R\$ 16.038,00
8.3	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	250,00	R\$ 63,81	R\$ 43,24	R\$ 15.952,50	R\$ 10.810,00
8.4	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2.250,00	R\$ 60,01	R\$ 39,99	R\$ 135.022,50	R\$ 89.977,50
8.5	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	2.500,00	R\$ 51,56	R\$ 35,21	R\$ 128.900,00	R\$ 88.025,00
8.6	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1.000,00	R\$ 129,68	R\$ 75,98	R\$ 129.680,00	R\$ 75.980,00

<b>OBJETO:</b> ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 93022/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 002556/2024, CUJO OBJETO CONSISTIRA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.	<b>Bancos</b> SINAPI - 01/2025 - Pará SICRO3 - 10/2024 - Pará SEDOP - 10/2024 - Pará	<b>BDI DE REFERÊNCIA:</b> 29,68%	 <b>PREFEITURA DE PARAUAPEBAS</b> <small>PARAUAPEBAS - PA</small>	 <b>SEMOB</b> <small>Sistema de Registro de Preços</small>
--	---	-------------------------------------	---	--

IMPACTO ECONÔMICO ADESÃO									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	VALOR REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ATA	Total de referência SINAPI 01/2025	Total da ATA
8.7	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	105,00	R\$ 1.345,57	R\$ 817,49	R\$ 141.284,85	R\$ 85.836,45
8.8	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	720,00	R\$ 102,82	R\$ 65,61	R\$ 74.030,40	R\$ 47.239,20
8.9	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.260,00	R\$ 2,99	R\$ 1,98	R\$ 30.677,40	R\$ 20.314,80
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 34.983.005,44</b>	<b>R\$ 29.628.169,07</b>
<b>DESCONTO GLOBAL</b>									<b>15,31%</b>

Aristófanes Castro da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1518573509  
 SEMOB - CT 73071



**SEMOB**  
Sistema Especializado de  
Medição e Orçamento

**CRONOGRAMA FINANCEIRO**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 93022/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 002556/2024, CUJO OBJETO CONSISTIRA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	MESES			
			1	2	3	4
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.977,41	10.977,41			
02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	19.390,90	4.847,73	4.847,73	4.847,73	4.847,73
03	LOCAÇÃO DE OBRA	50.469,42	12.617,36	12.617,36	12.617,36	12.617,36
04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	174.198,54	43.549,64	43.549,64	43.549,64	43.549,64
05	RECUPERAÇÃO DE DEFEITO	6.636.520,25	1.659.130,06	1.659.130,06	1.659.130,06	1.659.130,06
06	TERRAPLENAGEM	6.858.173,15	1.714.543,29	1.714.543,29	1.714.543,29	1.714.543,29
07	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	15.438.593,45	3.859.648,36	3.859.648,36	3.859.648,36	3.859.648,36
08	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO - URBANIZAÇÃO	439.845,95	109.961,49	109.961,49	109.961,49	109.961,49
TOTAL MENSAL		29.628.169,07	7.415.275,32	7.404.297,92	7.404.297,92	7.404.297,92
TOTAL ACUMULADO		29.628.169,07	7.415.275,32	14.819.573,24	22.223.871,15	29.628.169,07

Aristófares Castro da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 1518573509  
SEMOB - CT 73071

**CRONOGRAMA FISICO - BARRAS**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025 ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 93022/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 002556/2024, CUJO OBJETO CONSISTIRA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO EFETIVA (DIAS)	MESES			
					1	2	3	4
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0	30	30				
02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0	120	120				
03	LOCAÇÃO DE OBRA	0	120	120				
04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	0	120	120				
05	RECUPERAÇÃO DE DEFEITO	0	120	120				
06	TERRAPLENAGEM	0	120	120				
07	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0	120	120				
08	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO - URBANIZAÇÃO	0	120	120				

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADO**  
**ENCARGOS SOCIAIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	FGTS	1,50%	1,50%
A3	SALÁRIO EDUCAÇÃO	1,00%	1,00%
A4	SESI	0,20%	0,20%
A5	SENAI	0,60%	0,60%
A6	SEBRAE	2,50%	2,50%
A7	INCRA	3,00%	3,00%
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	8,00%	8,00%
A9	SECONSI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,15%	0,00%
B2	FERIADOS	4,16%	0,00%
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,88%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,38%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,76%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,87%	0,00%
B8	ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,00%	0,00%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL</b>	<b>38,40%</b>	<b>9,68%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,89%	4,32%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	12,65%	9,27%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,55%	1,87%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,50%	0,36%
<b>C</b>	<b>TOTAL</b>	<b>21,73%</b>	<b>15,92%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	6,45%	1,63%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49%	0,36%
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6,94%</b>	<b>1,99%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>83,87%</b>	<b>44,39%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	%
<b>A</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>3,80</b>
A1	Administração Central	3,80
<b>B</b>	<b>ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>1,84</b>
B1	Garantia e seguros	0,32
B2	Risco e imprevistos	0,50
B3	Despesas Financeiras	1,02
<b>C</b>	<b>LUCRO</b>	<b>6,64</b>
C1	Lucro	6,64
<b>D</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>13,15</b>
D1	ISSQN	5,00
D2	PIS	0,65
D3	CONFINS	3,00
D4	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>29,80</b>

FÓRMULA:  $BDI = \{ [(1,00 + (A/100)) \times (1,00 + (B/100)) \times (1,00 + (C/100))] / [1 - (D/100)] - 1 \} \times 100$   
 TCU - ACÓRDÃO N.º 2622/2013

  
 Aristófanes Castro da Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1518573509  
 SEMOB - CT 73071

**ESTUDO DE VIABILIDADE**  
(Art. 31, Inc. II do Decreto nº 11.462/2023)



**Setor/Órgão Requisitante:** Secretaria Municipal de Obras de Parauapebas - PA.

**Responsável pela demanda:** Aristófanes Castro da Costa.

**Base Legal:** Art. 31, Inciso II do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

**1. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

**Nome do Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Barcarena

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica.

**Nº. do Procedimento:** Processo Administrativo nº. 002556/2024

**Nº. da Ata de Registro de Preço:** 049/2025.

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 14 de fevereiro de 2026.

**Relação dos Itens os quais se pretende aderir:** Foi utilizado como parâmetro o percentual de 50% dos quantitativos dos itens constantes na Ata de Registro de Preço – ARP.

**2. VIABILIDADE/COINCIDÊNCIA DE OBJETOS.**

2.1. Conforme destacado na fase de planejamento da contratação, cabe à administração analisar a solução mais viável para atender às necessidades da administração pública. Nesse sentido, a equipe técnica conduziu uma pesquisa detalhada sobre as soluções disponíveis no mercado e identificou a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço nº 005/2024. Essa opção está em conformidade com as previsões legais estabelecidas no Art. 86 da Lei nº 14.133/21, juntamente com o Art. 31 do Decreto nº 11.462/23. Essa análise visa garantir que a escolha atenda de forma eficaz e eficiente às demandas da administração pública, assegurando a legalidade e a otimização dos recursos.

2.2. De acordo com o Acórdão TCU nº 86168/2016 - Plenário, “a adesão à ata de registro de preços está condicionada à comprovação da similaridade entre os objetos a serem contratados pelo órgão ou entidade carona e aqueles registrados na ata aderida.” Além disso, o Acórdão TCU nº 1.093/2019 – Plenário estabelece que “para justificar a adesão, cabe ao órgão contratante detalhar as necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstrar sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata de registro de preço, evitando a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão que realizou a licitação.”

2.3. Deste modo atestamos que:

( x ) As condições definidas no planejamento da contratação dos serviços de manutenção de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas e meio-fio são compatíveis com o objeto, especificações e todas as condições constantes no Termo de Referência do Órgão Gerenciador.

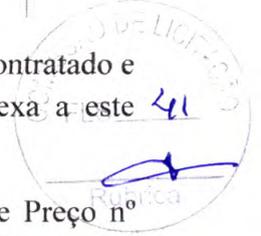
**Horário de atendimento ao público:** Das 8h00 às 14h00

**Endereço:** Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

**Telefones:** (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94)3356-1816

**E-mail:** semob@parauapebas.pa.gov.br





( x ) A pesquisa de preço realizada está de acordo com o objeto a ser contratado e reflete o preço de mercado, conforme a Planilha Orçamentária anexa a este procedimento administrativo.

( x ) A análise dos fornecedores cadastrados na Ata de Registro de Preço nº 005/2024 demonstra que todos atendem aos requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos, garantindo a capacidade de execução dos serviços contratados.

2.4. Encaminhamos nos autos deste procedimento administrativo a pesquisa de preço realizado conforme base orçamentaria da **SINAPI/PA 01/2025 E SICRO/DNIT 10/2024** para a comprovação da viabilidade de adesão da ARP nº 049/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR.

### **3. JUSTIFICATIVA DO GANHO DE EFICIÊNCIA PARA ADESÃO:**

3.1. A adesão à Ata existente proporciona celeridade processual, reduzindo consideravelmente o tempo necessário para a contratação. Esse procedimento elimina etapas do planejamento de uma nova licitação e permite o aproveitamento de estudos técnicos já realizados, assegurando a imediata disponibilização do serviço após a adesão.

3.2. Além disso, a alternativa demonstra elevada economicidade, ao aproveitar preços previamente negociados em escala, eliminando custos relacionados à realização de um novo processo licitatório. Também há significativa redução de custos administrativos e otimização dos recursos humanos da Administração, que podem ser direcionados a outras demandas.

3.3. Sob a ótica da segurança jurídica, a adesão oferece maior robustez ao utilizar processos já analisados e aprovados, com base em termos de referência consolidados. Essa abordagem reduz riscos de impugnações e recursos, além de contar com jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas, o que assegura maior confiabilidade ao processo.

3.4. Do ponto de vista dos aspectos técnicos, a solução permite o aproveitamento de especificações técnicas já testadas e comprovadas, assegurando padrões de qualidade previamente estabelecidos. A empresa contratada por meio da Ata já demonstrou capacidade técnica e experiência no objeto, o que minimiza riscos e garante maior eficiência na execução do contrato.

3.5. Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços existente se apresenta como um mecanismo eficaz, potencializando as vantagens já identificadas na solução escolhida para a contratação. Essa alternativa permite o atendimento imediato das demandas administrativas, aproveitando a expertise de outros órgãos públicos, reduzindo o tempo entre a identificação da necessidade e sua solução, além de minimizar os riscos associados a um novo processo licitatório. Em resumo, a adesão representa economia processual, otimização de recursos públicos e maior eficiência na gestão das demandas da Administração Municipal.

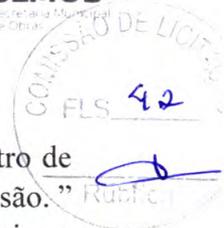
**Horário de atendimento ao público:** Das 8h00 às 14h00

**Endereço:** Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

**Telefones:** (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94)3356-1816

**E-mail:** semob@parauapebas.pa.gov.br





#### 4. JUSTIFICATIVA DA ECONOMICIDADE DA ADESÃO.

4.1. Conforme o Acórdão TCU nº 463/2019 - Plenário, “na adesão à ata de registro de preços, deve ser realizada pesquisa de preços que comprove a vantajosidade da adesão.” Além disso, o Acórdão TCU nº 1.093/2019 - Plenário ressalta que “para evidenciar a vantagem da adesão, é imprescindível que o contratante demonstre a metodologia utilizada, confrontando os preços unitários dos bens e serviços constantes na ata de registro de preços com referenciais válidos de mercado.”

4.2. Atendendo à legislação vigente, foi realizada uma pesquisa de preços com base nas tabelas orçamentárias do SINAPI/PA, referência 01/2025 e SICRO/DNIT, referência 10/2024, a mais recente disponibilizadas pela Caixa e pelo governo federal. Essa pesquisa evidenciou uma economia de **15,31%** em relação ao orçamento estimado pela administração, resultando em uma economia total de **R\$ 5.354.836,37 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)** conforme planilha de comparativo em anexo.

#### 5. CONCLUSÃO.

5.1. Por todo o exposto, considerando a oportunidade de manter o adequado funcionamento das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados. **CERTIFICAMOS** a viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preço nº 049/2025, uma vez que os itens a serem adquiridos estão em total conformidade com as especificações e condições do Termo de Referência do Órgão Gerenciador, garantindo que atendam às necessidades da administração pública. Além disso, a pesquisa de preços realizada com base nas tabelas orçamentárias do SINAPI/PA, referência 01/2025, demonstrou uma economia de **15,31%** em relação ao orçamento estimado, resultando em uma economia significativa de **R\$ 5.354.836,37 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)**. Assim, a adesão à referida ata é considerada vantajosa e justificada.

Parauapebas (PA), 19 de fevereiro de 2025.

Aristófanes Castro da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA 1518573509  
SEMOB - CT 73071

**ARISTÓFANES CASTRO DA COSTA**

Engenheiro Civil  
CREA 1518573509  
SEMOB - CT-73071

**Horário de atendimento ao público:** Das 8h00 às 14h00

**Endereço:** Rua Rio Dourado s/nº – Quadra Especial

**Telefones:** (94) 3356-1800 (94) 3356-1815 (94)3356-1816

**E-mail:** semob@parauapebas.pa.gov.br

